

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de Outubro de 2003



Série

Número 198

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E

Anúncio

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E****Anúncio**

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO NACIONAL Nº NCP20030025
DO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO DE 25 CARROS DE EMERGÊNCIA

1 - Entidade adjudicante: SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E., Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291-705689, Telefax 291-743721).

2 - Objecto do concurso público:

- a) Categoria 33.10.1, descritos como material médico cirúrgico na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
- b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
- c) Aquisição de 25 Carros de Emergência.

3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., Hospital Central do Funchal, na Avenida Luís de Camões, no Funchal.

4 - Os bens deverão ser entregues, sessenta dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.

5 -

6 -

7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.

8 - É permitida a apresentação de, apenas, duas propostas com variantes bem como das que envolvam alterações das cláusulas 27 e 35 do Caderno de Encargos.

9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.

10 -

11 - a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos no Apoio Administrativo da Divisão de Património do Serviço Regional de Saúde, E.P.E., na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.

b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.

c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de € 24,94 isento de IVA, acrescido de € 4,99 para encargos de expedição.

12 - a) As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Divisão de Património do Serviço

Regional de Saúde, E.P.E., na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.

b) As propostas deverão dar entrada no Apoio Administrativo da Divisão de Património do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. até às 16 horas do 15º dia, ou dia útil imediato, a contar da data da publicação deste anúncio no Diário da República.

c) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em Língua Portuguesa.

13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Serviço Regional de Saúde, E.P.E. no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.

14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:

- | | | |
|------------------------------|-------|------|
| 1 - Características Técnicas | | .40% |
| 2 - Assistência Técnica | | .30% |
| 3 - Prazo de Entrega | | .20% |
| 4 - Preço | | .10% |

15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de cento e vinte dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.

16 - a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.

b) O financiamento tem origem no orçamento do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.

c) O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.

17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, nº L336, de 23 de Dezembro de 1994.

19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República no dia 13/ 10/ 2003.

Funchal, 13 de Outubro de 2003.

Serviço Regional de Saúde, E.P.E..

Conselho de Administração.

O PRESIDENTE, Filomeno Paulo Gomes

Aviso

Por despacho do Conselho de Administração, de 2003/10/08:

Raúl Campanário Rodrigues Pita - nomeado provisoriamente para o lugar de pintor do grupo de Pessoal Operário Qualificado, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal.

Processo Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..

6 de Outubro de 2003.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

Aviso

Por despacho do Conselho de Administração, de 2003/10/08:

José Maria Rodrigues Sousa - nomeado provisoriamente para o lugar de carpinteiro do grupo de Pessoal Operário Qualificado, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal.

Processo Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..

6 de Outubro de 2003.

A ADMINISTRADORA HOSPITALAR, Eva Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)